

**HOMOLOGAÇÃO**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1ª Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 57/2024 - Inexigibilidade nº 10/2024

**RESOLVE:**

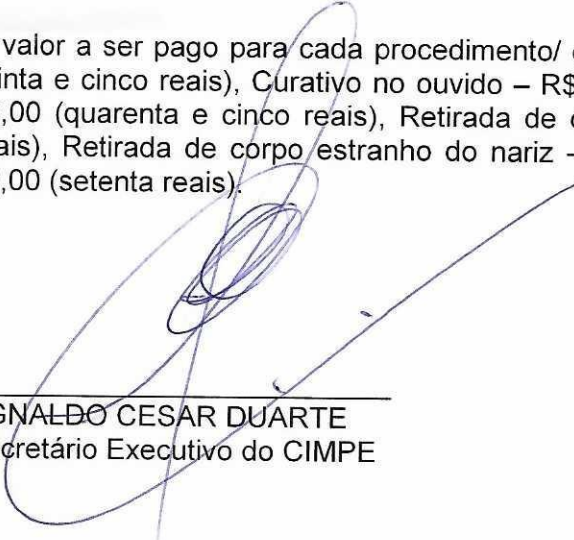
**HOMOLOGAR** o Credenciamento de Pessoa para a prestação de serviço especializado na área de Otorrinolaringologia e exames de Espirometria, de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

**ORL MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 54.139.856/0001-71, com procedimentos realizados pela Dr.<sup>a</sup> Veronica Rodrigues de Moraes Zanetti, CRM nº 156.405, na área de **procedimentos de Otorrinolaringologia**.

**BALANCIERI & GALHARDO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 22.331.260/0001-82, com exames realizados pelo Dr. Mauricio Longo Galharido, CRM nº 97.071, na área de **exames de Espirometria**.

O valor a ser pago para cada procedimento/ exame será: Remoção de cerumen do ouvido - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Curativo no ouvido – R\$ 15,00 (quinze reais), Retirada de miíase do ouvido - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Retirada de corpo estranho do ouvido – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Retirada de corpo estranho do nariz - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e Espirometria – R\$ 70,00 (setenta reais).

Penápolis, 12 de julho de 2024.



AGNALDO CESAR DUARTE  
Secretário Executivo do CIMPE